Dossiê da emenda Pix 202536910005

Plano de ação 09032025-078061 - gerado em 23/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 3.468.869,35 empenhados com recursos de emendas Pix (163% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	João Daniel
Beneficiário	MUNICIPIO DE CANHOBA (SE)
Município / IBGE	Canhoba / 2801108
População (IBGE)	3845
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	REALIZAÇÃO DE DOIS EVENTOS CULTURAIS, A TRADICIONAL FESTA DO CASAMENTO DO MATUTO EM CANHOBA/SERGIPE E REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO EM CANHOBA/SERGIPE A SER REALIZADA EM 2025

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202536910005 de João Daniel

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB003261

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 60.000,00 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA NINEIA OLIVEIRA DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.

Fornecedor: NINEIA OLIVEIRA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (40768311000110)

Análise: Há aproximação parcial: o documento trata de apresentação da artista Nineia/Ninéia Oliveira na Festa do Santo Cruzeiro em Canhoba/SE, que também consta no objeto declarado da emenda. Porém, o documento indica a data de 12/06/2026, enquanto o objeto declarado refere-se a eventos a realizar em 2025, o que constitui divergência a ser verificada, não conclusão de irregularidade. O valor de R$ 60.000,00 é coerente como parcela, mas não há no documento vínculo explícito com o valor total repassado de R$ 495.000,00. O CNPJ do fornecedor não consta no documento. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser tomado como evidência conclusiva; sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar o uso do recurso.

https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/9

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 150.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA PAINEL DE CONTROLE DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.

Fornecedor: FRANCISCO CARLOS DA ROCHA MARTINS (04583517000101)

Análise: O documento trata de contratação de apresentação artística na Festa do Santo Cruzeiro em Canhoba/SE, mesmo evento citado no objeto da

emenda. Porém, a banda Painel de Controle não consta entre as bandas listadas no objeto declarado, e a data do documento (12/06/2026) difere do exercício de 2025 previsto na emenda. O valor de R$ 150.000,00 é compatível com parcela do total repassado (R$ 495.000,00), mas não há correspondência direta de objeto e período. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso da emenda; a confiança é inferior a 0,6 e o documento não deve ser considerado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/4

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 60.000,00 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ ATREVIDO DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 14 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.
Fornecedor: IN COMUNICACAO PRODUCAO E SERVICOS LTDA (02435075000120)
Análise: O documento refere-se a show na Festa do Santo Cruzeiro em Canhoba/SE, o que se aproxima de um evento citado no objeto da emenda. Porém, a banda Forró Atrevido não aparece entre as atrações declaradas para a Festa do Santo Cruzeiro (as bandas listadas para essa festa são Rafinha O Bom de Verdade, Ninéia Oliveira, Liene A Rainha, Victor Martinez e Kaelzinho Ferraz), e o documento indica data de 14/06/2026, enquanto a emenda menciona realização em 2025. Não há CNPJ do fornecedor no documento. Há indício de descompasso entre o documento e o objeto declarado, mas sem evidência conclusiva nas fontes consultadas; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado evidência de correspondência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/7

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 200.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR BATISTA LIMA DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.
Fornecedor: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (27996366000119)
Análise: Há coincidência parcial: o documento menciona a Tradicional Festa do Santo Cruzeiro em Canhoba/SE, que também aparece no objeto da emenda. Não há, contudo, correspondência suficiente para considerar o documento como evidência de uso do recurso. O artista Batista Lima não consta entre as bandas declaradas no objeto da emenda, e o documento indica a realização em 13/06/2026, enquanto o objeto declarado refere-se a eventos a realizar-se em 2025. O valor do documento (R$ 200.000,00) também não corresponde a qualquer valor discriminado no objeto declarado, cujo montante repassado é de R$ 495.000,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo direto entre este contrato e a emenda; recomenda-se verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/3

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 60.000,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)
APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA CORISCO DO TROVÃO DURANTE A TRADICIONAL FESTA DO SANTO CRUZEIRO NO DIA 13 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE CANHOBA - SE.
Fornecedor: GLAULANIA SANTOS GUIMARAES - VIP EVENTOS (23341513000161)
Análise: O documento refere-se a show da Banda Corisco do Trovão na Festa do Santo Cruzeiro em Canhoba/SE, o que coincide em evento e município com o objeto da emenda. Porém, a banda não consta entre as contratações listadas no objeto declarado, e a data do documento (13/06/2026) difere do ano de 2025 indicado na emenda. O valor de R$ 60.000,00 não corresponde a nenhum valor individual declarado e é apenas parte do total de R$ 495.000,00 repassado. Há indício de divergência entre o documento e o objeto declarado, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar vinculação ao recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/13115381000104/2026/8

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78061/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78061/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78061/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202536910005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.